



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

NOTA DE PUBLICAÇÃO

O presente documento encontra-se afixada no Quadro Mural da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Barros pelo período de 30 dias.

26 de 10 de 22

RESOLUÇÃO DE MESA N° 17, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

Determina ponto facultativo na Câmara Municipal de Coronel Barros.

A Mesa Diretora, dispondo dos poderes previstos no inciso II do art. 19 do Regimento Interno, considerando o dia do Servidor Público;

RESOLVE:

Art. 1º Adota ponto facultativo na Câmara Municipal de Coronel Barros, no dia 28 de outubro de 2022.

Parágrafo único. O ponto facultativo está previsto no Decreto nº 3.324, de 26 de outubro de 2022, editado pelo Poder Executivo.

Art. 3º Esta Resolução de mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Câmara Municipal de Coronel Barros, em 26 de outubro de 2022.

Douglas Augusto Schneider,
Presidente

Registre-se e Publique-se

26.10.2022

Maic Mota Rodrigues
Secretário

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.324, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

Adota ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Coronel Barros e dá outras providências.

O Vice Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe o art.57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, considerando o dia do Funcionário Público.

DECRETA

Art. 1º Adota ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 26 de outubro de 2022.

Olivar Scherer
Vice-Prefeito em exercício

Registre-se e publique-se,

Iara Dobler Dalla Corte
Sec.Mun.de Adm.Planej.Finan.